



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

"Tico-tico, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

Comissão de Justiça e Redação,
Comissão de Finanças, Orçamento,
Economia e Administração Pública.
ENCAMINHE-SE: 21/02/11
PRESIDENTE: Edson

PROJETO DE LEI Nº 015 /2011.-

Altera o Anexo I, constante do artigo 1º
da Lei Municipal nº 2.661 de 22 de agosto de 2006.

Artigo 1º.- Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 2.661 de 22/08/2006,
nos limites ali estabelecidos.

Artigo 2º.- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por
conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 1º de fevereiro de 2011.

Artigo 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 2011.-

Ver.EDSON DA SILVA MEZENCIO
= Presidente =

Ver. JOÃO ROBERTO ALVES DOS SANTOS JR.
= 1º Secretário =

Ver. LUIS ROBERTO DALDEGAN BROGLIO
=2º Secretário=

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em: 09/03/11
PRESIDENTE: Edson

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Sala das Sessões: 09/03/11
PRESIDENTE: Edson



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (19) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

e-mail: camarasrp4@linkway.com.br

ANEXO I - GRATIFICAÇÃO

CARGO	VAGA	REFERÊNCIA	PERCENTUAL
Diretor Geral -	01	ref. 45	até 50%
Procurador Jurídico -	01	ref. 45	até 50%
Assessora de Gabinete -	01	ref. 45	até 50%
Dir. do Dep. Legisl. -	01	ref. 45	até 50%
Sub-Diretora de Dep. -	01	ref. 40	até 50%
Chefe dos Serv. Legisl. -	01	ref. 28	até 50%
Assessor de Imprensa -	01	ref. 28	até 50%

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2011.

Ver. EDSON DA SILVA MEZENCIO

Presidente

Ver. JOÃO ROBERTO A. SANTOS JUNIOR

1º. Secretário

Ver. LUIS ROBERTO D. BROGLIO

2º. Secretário